



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Suspensão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 104 de 02 de Setembro de 2024

“Designa Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o artigo 60 da Lei Municipal nº 689/2017:

RESOLVE

Art. 1.º Designar a senhora Viviane Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade - RG sob nº 32.412.908-7 e CPF sob nº 280.515.038-48, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória Brasil-SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 094/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 105 de 02 de Setembro de 2024

“Designa Gestora das parceiras firmadas entre a Administração Pública (Secretaria de Assistência Social) e as Organizações da Sociedade Civil”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Decreto Municipal 1001/2017 de 29 de Março, nos seus artigos 52,53 e 54.

RESOLVE:

Art.1.º. Designar como Gestora das parceiras firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil a senhora Viviane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - RG sob nº 32.412.908-7 e CPF sob nº 280.515.038-48.

Art. 2º. Compete ao gestor:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução;

II- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Equipe de monitoramento e avaliação, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado;

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 095/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 106 de 02 de Setembro de 2024

“Designa Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Art. 18 § 3º da Lei Municipal nº 927/2024.

RESOLVE

Art. 1.º Designar a senhora Viviane Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade - RG sob nº 32.412.908-7 e CPF sob nº 280.515.038-48, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Vitória Brasil-SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 3 de 10

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 107 de 02 de Setembro de 2024

“Designa os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**, criada pelo Decreto Municipal N.º 051/98, de 12 de fevereiro de 1.998, de acordo com art. 7º e 8º.

- **Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC**

JOÃO CARLOS NUCCI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- **Secretaria Mun. De Agric. Pec. Abastec. e Meio Ambiente**

JOSÉ MARCOS CRIPPA

- **Secretaria Mun. De Administração**

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

- **Secretaria Mun. De Assistência Social**

VIVIANE PEREIRA DA SILVA

- **Secretaria Mun. De Esporte, Cult. Recr. E Lazer**

PAULO SÉRGIO BERNARDO

- **Secretaria Mun. De Fazenda**

VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO

- **Secretaria Mun. De Saúde**

NEUZELI ADRIANA ROSSINI MASSON

- **Conselho de Entidade não Governamentais - CENG**

EDNA APARECIDA MIOTTO VERONEIS

CÉLIA REGINA CAETANO

JONISMAR CASTILHO MENDONÇA

Art. 2.º Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 3.º Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida comissão, em harmonia com o chefe do Executivo Municipal.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 103/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de Setembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 108 de 02 de Setembro de 2024

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 280/2007:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular Viviane Pereira da Silva

Suplente Valéria Cristina Furlaneto Rogério

- Representantes do Magistério Público no âmbito do Município:

Titular Viviane Silva Ferreira

Suplente Cássia Adriana Bispo Oliveira

- Representantes de Conselho junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular Deise Cristina de Assis

Suplente Roberto Domingos da Costa

- Representantes de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular Amanda Cristina Chiarele Da Cruz

Suplente Francielle Regina Pena Reis

Titular Juliana Aparecida da Silva

Suplente Nilcéia Veroneis

- Representantes dos servidores das escolas públicas municipais:

Titular Jussara Maria de Oliveira Massuda

Suplente Maria Aparecida Bonin Gouvea

- Representantes das Associações de Moradores do Município:

Titular Márcia Maria Sentinello Panzeri

Suplente Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 115/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de Setembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 109 de 02 de Setembro de 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 4 de 10

Nutricional”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 182 de 11 de Fevereiro de 2.004.

- Representantes do Governo Municipal

Titular - **José Marcos Crippa**

Suplente - **Lincoln da Silva Massuda**

Titular - **Livia Maria Paz Landin**

Suplente - **Deise Cristina de Assis**

Titular - **Viviane Pereira da Silva**

Suplente - **Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto**

Titular - **Neuzeli Adriana Rossini Masson**

Suplente - **Márcia Maria Sentinello Panzeri**

Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular - **Leci Roberto de Souza**

Suplente - **Alice Nereide Inácio Bocchi**

Titular - **Fabiana de Souza Costa**

Suplente - **Lucilene da Silva Santos**

Titular - **Edna Febraro Ormaneze**

Suplente - **Barcinho Ormaneze**

Titular - **Marcos Donizeti da Silva**

Suplente - **Neusa da Silva Santos Miorin**

Titular - **Juliana Aparecida da Silva**

Suplente - **Odair José Barreto dos Santos**

Titular - **Joelma Rogério Castilho Mendonça**

Suplente - **Maria Catarina Traldi Franco**

Titular - **James Rogério**

Suplente - **Maria Aparecida de Carvalho**

Titular - **Edna Miotto Veroneis**

Suplente - **Moises Henrique Sentinello**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 135/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva”, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 110 de 02 de Setembro de 2024

“Designa Gestores e Fiscais de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-

SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para atuar como Gestores e Fiscais de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente à Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Gestores de Contratos:

- Neuzeli Adriana Rossini Masson - Mat. 102 - Secretaria Mun. de Saúde;
- Wesley Fernando Ormaneze - Mat. 202 - Secretaria Mun. de Educação;
- Viviane Pereira da Silva - Mat. 068 - Secretaria Mun. de Assistência Social;
- João Carlos Nucci - Mat. 151 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos e Frota Municipal;
- José Marcos Crippa - Mat. 44 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Paulo Sérgio Bernardo - Mat. 183 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;
- Valéria Cristina Furlanetto Rogério - Mat. 242 - Secretaria Mun. da Fazenda
- Ladyane Fernanda Jesus Pereira - Mat. 336 - Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito

Fiscais de Contrato:

- Liandra Cordeiro do Amaral Correia - Mat. 53 - Paço Municipal / Administração
- Elisandra Dias Furtado - Mat. 99 - Sec. Municipal de Saúde
- Marcia Maria Sentinello Panzeri - Mat. 52 - Sec. Municipal de Saúde
- Roseli Sentinello Martin - Mat. 300 - Sec. Municipal de Saúde
- Livia Maria Paz Landin - Mat. 319 - Sec. Municipal de Educação
- Deise Cristina de Assis - Mat. 131- Sec. Municipal de Educação
- Viviane Silva Ferreira - Mat. 200 - Sec. Municipal de Educação
- Amanda Cristina Chiarele da Cruz - Mat. 258 - Sec. Municipal de Assistência Social
- Valdenir Reis Gonçalves - Mat. 67 -Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e Esporte Cultura, Recreação e Lazer.
- Cláudio Febraro - Mat. 17 - Setor de Manutenção da Frota.

Parágrafo único: Os servidores efetivos, ora designados como Fiscais de Contratos, farão jus a gratificação descrita no §2º do Artigo 67 da Lei Complementar 358/2009 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 914/2023).

Art. 4º Os membros de Equipe de Apoio serão designados com a especificidade da modalidade no ato da publicação do Edital.

Art. 5º Pela peculiaridade do cargo, fica designado o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 5 de 10

Servidor Marcos Alberto Módulo - Mat 59. para exercer a função de Fiscal de Contratos que envolvam obras de engenharia.

Art. 6º As atribuições das funções dos Gestores e Fiscais de Contratos constam na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1512/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 012/2024 e 073/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 111 de 02 de Setembro de 2024

"Designa Servidores para Avaliação e Acompanhamento de Estagiários"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 919/2024;

Considerando a necessidade de designar servidores responsáveis pela avaliação dos interessados em estagiar na Prefeitura Municipal e pelo acompanhamento dos estagiários nas secretarias municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para as funções específicas relacionadas à avaliação e acompanhamento de estagiários, em conformidade com o disposto na Lei Complementar mencionada:

1. Ladyane Fernanda Jesus Pereira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento
2. Wesley Fernando Ormaneze - Secretária Municipal de Educação
3. João Carlos Nucci - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
4. Viviane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social
5. Neuzeli Adriana Rossini Masson - Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º - Compete aos servidores designados as seguintes atribuições, conforme previsto na Lei Complementar nº 919/2024:

I. Avaliar os interessados em estagiar na Prefeitura de Vitória Brasil, observando os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos pertinentes, bem como as disposições da referida lei;

II. Realizar as análises de documentos dos candidatos de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor para o processo de seleção de estagiários;

III. Acompanhar o desempenho dos estagiários durante o período de estágio, promovendo orientações e feedbacks em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar nº 919/2024;

IV. Colaborar para assegurar o cumprimento das atividades estabelecidas no plano de estágio de cada estagiário, respeitando as disposições legais aplicáveis;

V. Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos relacionados aos estagiários no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido na referida lei complementar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 062/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 112 de 02 de Setembro de 2024

"Designa Comissão Responsável pelo Patrimônio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1497/2023, que dispõe sobre as regras para o uso e conservação dos bens móveis e imóveis do Município de Vitória Brasil, e cria a "Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio",

RESOLVE

Art. 1º - Designar a senhora LAÍS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA - Mat. 327, como Presidente da Comissão.

Parágrafo único: Fica concedida à servidora ora designada, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais como membros da Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio:

1. VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO - Secretária Municipal de Fazenda
2. NEUZELI ADRIANA MASSON ROSSINI - Secretária Municipal de Saúde
3. WESLEI FERNANDO ORMANEZE - Secretário Municipal de Educação
4. VIVIANE PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 6 de 10

Assistência Social

5. LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento

6. PAULO SÉRGIO BERNARDO - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer

7. JOÃO CARLOS NUCCI - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 3º - A Comissão terá como responsabilidades, de acordo com o Decreto Municipal 1497/2023:

a) Monitorar a conservação do patrimônio público e relatar qualquer dano nos bens móveis e imóveis;

b) Recomendar ações para a restauração e manutenção do patrimônio público de acordo com os interesses do município e da comunidade;

c) Promover a conscientização sobre a importância do patrimônio público como um recurso coletivo;

d) Cadastrar, reavaliar e setorizar os bens móveis e imóveis em software adequado;

e) Editar documentos padronizados para uso de controle do patrimônio público.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão emitir Normativas quando necessário, visando a eficiência dos trabalhos que irá comandar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 041/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 113 de 02 de Setembro de 2024

"Designa Comissão Temporária para viabilizar o recebimento do empreendimento CDHU Nova Vitória"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a existência do PAA nº 62.0311.0000882/2021-0 (SEI nº 29.0001.0108543.2021-96) em tramite na 4ªPJJales que tem em seu mérito a apresentação de informações acerca do recebimento definitivo do empreendimento e o seu registro no CRI com relação a CDHU Nova Vitória;

Considerando a realização de audiência pública no dia 11/04/2024, das 10:00h as 14:00h, na Câmara

Municipal de Vitória Brasil, que contou com o comparecimento de aproximadamente trinta (35) mutuários dos 60 existentes e conforme a ata, os mutuários que compareceram confeccionaram documentos afirmando ainda a existência de inúmeros defeitos de construção;

Considerando que o recebimento definitivo do município poderá ser efetuado na condição "sub judice" com fins de resolver a parte administrativa perante o CRI local, mas que tal ato envolve a análise de vários fatores que envolvem vários setores da administração.

RESOLVE

Art. 1º Criar a comissão temporária para viabilizar a realizar os trabalhos para possibilitar o recebimento definitivo do empreendimento e o seu registro no CRI com relação a CDHU Nova Vitória, com o seguintes membros:

João Carlos Nucci - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Humberto Junio Carvalho Ferreira - Engenheiro Civil

Júlio Roberto de Sant'Anna Júnior - Procurador Jurídico

Luis Gustavo Alessi - Assessor Jurídico do Gabinete

Ladyane Fernanda Jesus Pereira - Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Valéria Cristina Furlaneto Rogério - Secretária Municipal da Fazenda

Viviane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 090/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 114 de 02 de Setembro de 2024

"Institui Comissão Especial para Bolsa de Estudos"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

CONSIDERANDO o Artigo 5º (Art. 5º Será criada uma comissão anual, para verificação da documentação de cada solicitante, e esta terá o poder de deliberação, emitindo deferimento ou indeferimento das solicitações) da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 7 de 10

907/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão para verificação dos documentos apresentados pelos interessados em participar da seleção de Bolsas de Estudos, conforme editais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, a saber:

- Presidente: Wesley Fernando Ormaneze - Mat. 202 - Secretaria Municipal de Educação;
- Membro: Viviane Pereira da Silva - Mat. 068 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Membro: Valéria Cristina Furlanetto Rogério - Mat. 242 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 010/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 115 de 02 de Setembro de 2024

"Designa membros da Unidade de Controle Interno"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 8372022: **As ações de Controle Interno serão realizadas com serviços de coleta, verificação prévia e envio de informações à UCI, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica da chefia da unidade.**

§ 1º. A UCI contará com o apoio de no mínimo um servidor, indicado de cada setor ou órgão, dos departamentos da administração direta e indireta municipal.

§ 2º. Os servidores públicos designados como integrantes da UCI obedecerão às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio de informação à UCI, dentro dos prazos e do programa de trabalho formalizado pela unidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Unidade de Controle Interno:

- Secretaria Municipal de Saúde: Neuzeli Adriana Rossini Masson
- Secretaria Municipal de Educação: Wesley Fernando Ormaneze
- Secretaria Municipal de Fazenda: Valéria Cristina

Furlanetto Rogério

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

José Marcos Crippa

Secretaria Municipal de Social: Viviane Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Lazer: Paulo Sérgio Bernardo

Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito: Ladyane Fernanda Jesus Pereira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: João Carlos Nucci

Setor de Recursos Humanos: Pedro Osvaldo Strabelli

Setor de Tributação: Lincoln da Silva Massuda

Setor de Tesouraria: Natel Marques

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 116 de 02 de Setembro de 2024

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Vitória Brasil, conforme Lei nº 266/2005 e suas alterações:

Representante do Segmento Religioso

Titular: Edson Aparecido da Silva

Suplente: Leci Roberto de Souza

Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular: José Marcos Crippa

Suplente: Jonismar Castilho Mendonça

Representantes do Comércio

Titular: Sirley Miorin de Oliveira

Suplente: Nivaldo Baldenebro Ortega

Representante da Terceira Idade

Titular: Maria Micheleti Nicoletti

Suplente: Vilma Carlos da Silva Veroneis

Representante dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Alan Santos Miorin

Suplente: Arlete Alves da Costa Assis

Titular: Marinilza Vicente Ferreira Zenaro

Suplente: Josiane Sentinello Panzeri

Representante do Segmento de Gestores e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 8 de 10

Prestadores de Serviços Particulares e Conveniados

Titular: Neuzeli Adriana Rossini Masson

Suplente: Márcia Maria Sentinello Panzeri

Titular: Celma Cristina Henriques Crepaldi

Suplente: Aline Mara dos Santos Cavichia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva”, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 117 de 02 de Setembro de 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, conforme a Lei nº 836/2022, que criou o conselho, conforme seu artigo 7º.

I - Membros do Poder Público:

§ Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Suplente: Fabiana de Souza Costa

Titular: Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente: Odair José do Santos Barreto

§ Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neuzeli Adriana Rossini Masson

Suplente: Marcia Maria Sentinello Panzeri

§ Secretaria Municipal da Educação

Titular: Wesley Fernando Ormanze

Suplente: Deise Cristina de Assis

§ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer

Titular: Paulo Sérgio Bernardo

Suplente: Marcos Donizeti da Silva

II - Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Alessandra Aparecida Milhorin Silva Catharino

Suplente: Fátima Therezinha Gouveia Belia

Titular: Sônia Maria Martineli Bellão

Suplente: Adriana Ortega Gobati

Titular: Juliana Aparecida da Silva

Suplente: Roberto Domingos da Costa

Titular: Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Suplente: Clézio Aparecido da Silva

Titular: Maria Andréia dos Santos

Suplente: Luciana Oliveira dos Santos

Art. 2.º Considera-se para todos os efeitos, a senhora Joelma Rogério Castilho Mendonça, presidente do referido Conselho.

Art. 3.º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 058/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Félix da Silva”, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 118 de 02 de Setembro de 2024

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 927/2024.

I - (01) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular Neuzeli Adriana Rossini Masson

Suplente Márcia Maria Sentinello Panzeri

II - (01) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto

Suplente Joelma Rogério Castilho de Mendonça

III - (01) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Cultura e Lazer:

Titular Marcos Donzieti da Silva

Suplente Clézio Aparecido da Silva

IV - (01) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular Wesley Fernando Ormanze

Suplente Deise Cristina de Assis

VI - (01) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Suplente Luis Antonio Colombo

VII - (01) Representante de Associação dos Produtores Rurais

Titular José Marcos Crippa

Suplente Marcelo Renato Sentinello



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 9 de 10

VIII - (01) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade - CCI;

Titular Leci Roberto de Souza
Suplente Maria Aparecida Rossini Moreno

IX - (01) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular Márcia Maria Sentinello Panzeri
Suplente: Edna Miotro Veroneis

X - (02) Representantes da Pastoral do Idoso:

Titular Lourdes Aparecida Luiz Martinelli
Suplente Aparecida Covre de Oliveira

Titular Irene Aparecida Carvalho de Calli
Suplente Maria Micheletti Nicoletti

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portaria 026/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 119 de 02 de Setembro de 2024

"Nomeia o Comitê de Gestão Colegiada"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção da criança e do adolescente vítima e/ou testemunha de qualquer tipo de violência (física/moral/sexual/assédio), os seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social: Marcia Fabiana Fernandes Fuzetto - Matrícula nº.250

Representante do CRAS: Joelma Rogerio Castilho Mendonça - Matrícula nº.142.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Neuzeli Adriana Rossini Masson - Matrícula nº.102

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Deise Cristina De Assis - Matrícula nº.131

Representante do Conselho Tutelar: Taisnara Tome Aroca Gobati - Matrícula nº.259

Art. 2º. Qualquer comunicação futura a ser feita de forma específica ao presente comitê deverá ser encaminhada unicamente na forma física para o endereço: Rua João Carvalho, nº 50 - Mini Distrito - Vitória Brasil/SP -

CEP. 15713-000 enviando aos cuidados do CCCCA - Comitê de Gestão Colegiada da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a 069/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 120 de 02 de Setembro de 2024

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

JULIANA LOPES CUSTODIO - MAT. 261 - SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
17/04/2023 A 16/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva, 02 de Setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 034/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: **"Contratação de empresa para execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)."**

Justificativa: Na data de 30/08/2024, por meio de e-mail enviado pela empresa TIM/SA foram solicitados diversos esclarecimentos, os quais demandam tempo e fundamentação jurídica para serem respondidos.

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a SUSPENSÃO da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 10 de 10

Dispensa de Licitação nº 009/2024, para análise e julgamento de esclarecimentos solicitados, e caso seja necessário reformular disposições contidas no edital e seus anexos.

Vitória Brasil/SP, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE MIOTTO (CPF ***904168**) em 02/09/2024 às 13:12:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0188-10b9-b715-1e1b>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0188-10b9-b715-1efb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vitória Brasil (SP), Edição nº 902, ano VI, veiculado em 02 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE MIOTTO (CPF ***904168**) em 02/09/2024 às 13:12:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0188-10b9-b715-1efb>